

Os desafios da nota fiscal eletrônica na rotina de um escritório contábil¹

GONÇALVES, Andriele Lewe²; TRETER, Jaciara³

Resumo

O uso da tecnologia está incorporado à rotina diária. Nos escritórios de contabilidade a evolução da informática aliada ao processo digital da contabilidade traz inúmeros desafios para uma melhor prestação dos serviços ao cliente. É importante desenvolver ferramentas ou metodologias que auxiliem neste processo, qualificando tanto a rotina de trabalho do escritório quanto o atendimento às demandas dos clientes. O objetivo deste estudo foi elaborar um roteiro de procedimentos para a emissão da nota fiscal eletrônica, descrevendo seu processo de emissão bem como analisando a rotina do escritório em relação aos seus clientes. Trata-se de uma pesquisa de caráter qualitativo e descritivo, baseada em análise documental, bibliográfica, estudo de caso, observação e entrevistas semiestruturadas. Através do estudo foi possível observar a dificuldade enfrentada pelos clientes do escritório, em relação à emissão da nota fiscal eletrônica, o que faz com que recorram constantemente ao escritório para sanar dúvidas. Porém, nem sempre o escritório conta com todos os colaboradores disponíveis e/ou qualificados para atendimento destas demandas, logo, a elaboração de um roteiro para emissão das notas faz com que tanto os colaboradores do escritório, quanto os clientes, contem com uma ferramenta de fácil compreensão, que os auxilie a dirimir dúvidas que de outro modo poderiam demandar grandes esforços.

Palavras-chave: Sefaz-RS. Emissão. Documentos fiscais. Roteiro. Clientes.

ABSTRACT

The use of technology is incorporated into the daily routine. In the accounting offices, the information technology evolution combined with the digital accounting process brings numerous challenges for a better rendering of customer services. It is important to develop tools or methodologies that assist in this process, qualifying both the office routine work and the attendance to the customers demands. The study objective was to elaborate a script of procedures for the issuance of the electronic invoice, describing its issuing process as well as analyzing the routine of the office in relation to its customers. This is a qualitative and descriptive research, based on documentary, bibliographic analysis, case study and semi-structured interviews. Through the study it was possible to observe the difficulty faced by the office clients in relation to the issuance of the electronic invoice, which makes them make constant use of the office to solve doubts. However, not always the office has all the employees available and/or qualified to meet these demands, therefore, the preparation of a roadmap for the issuance of notes makes both the office employees and the customers have a tool for easy to understand, to help resolve doubts that might otherwise require great effort.

Keywords: Sefaz-RS. Emission. Fiscal Documents. Script. Customers.

¹Trabalho Final de Graduação apresentado ao Curso de Ciências Contábeis, da Universidade de Cruz Alta, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis

²Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ – email: andylewe@hotmail.com

³Professora do curso de Ciências Contábeis da UNICRUZ, bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas e em Ciências Contábeis – UFSM e mestre em Desenvolvimento, Gestão e Cidadania – UNIJUÍ. Email: jtreter@unicruz.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos a tecnologia vem revolucionando o modo como se vive, tanto pessoal quanto profissional. Ao iniciar o dia e ao terminá-lo, não se deixa de recorrer a estas tecnologias, desde fazer uma ligação, enviar uma mensagem instantânea, utilizar o caixa eletrônico, ou até mesmo uma conversa por meio de *whatsapp*, por exemplo. Enfim, passa-se o tempo todo em busca de soluções práticas para facilitar os afazeres diários.

Pode-se visualizar uma grande revolução no uso da tecnologia, e não somente no dia-a-dia do cidadão, mas também na rotina de trabalho das empresas e, principalmente, dentro dos escritórios de contabilidade, que tiveram que se adaptar e se atualizar com a demanda de serviços eletrônicos. A máquina de escrever foi facilmente substituída pelos micro computadores que logo disponibilizaram o acesso à internet tornando a comunicação cada vez mais fácil e rápida.

A chegada da tecnologia nos escritórios de contabilidade foi muito relevante, pois trouxe uma maior qualidade nos serviços prestados aos clientes, e também para as funções de trabalho interno, com programas e *softwares* que agilizam o processo de contabilização, apuração de impostos, geração de documentos e demais informações. E, mais recentemente, o governo anunciou a implementação de um programa para a emissão de nota fiscal eletrônica, que tem por objetivo substituir a emissão manual do documento fiscal, gerando um grande impacto não só nos escritórios, mas principalmente nas empresas que passaram à obrigatoriedade de adoção deste novo modo de emitir notas fiscais.

A chegada de tantas ferramentas de uso na internet, sendo a nota fiscal eletrônica uma delas, traz uma exigência para a emissão destes documentos fiscais, qual seja a necessidade de emitir um certificado digital, ou seja, uma assinatura digital da empresa, para fins de identificação virtual do usuário e garantia de autenticidade dos documentos digitais. A emissão do certificado digital é feita somente por agentes credenciados, que com os documentos necessários do responsável legal da empresa, autoriza o uso da assinatura digital, que pode ser por meio de *token*, cartão ou arquivo.

Além disso, no início deste processo, era possível emitir as notas fiscais eletrônicas através do site da Receita Estadual, mas logo foram surgindo programas específicos, que além de emitir os documentos fiscais, fazem todo o controle dos estoques, facilitando a rotina nas empresas. Contudo, também há necessidade de treinamento, sendo assim, todo este processo de mudança trouxe consigo alterações significativas nas rotinas empresariais, pois muitas

vezes os usuários não conseguem sanar suas dúvidas em relação aos códigos específicos, para a emissão destes documentos, e também não sabem como proceder, não somente nas notas fiscais de venda, como também com as devoluções e remessas.

Este trabalho justifica-se pela percepção da dificuldade que as empresas enfrentam, para buscar todos os dados necessários que compõem o documento fiscal. Pois estas informações não são de fácil acesso para o contribuinte, fazendo com que procurem assessoria, passando a responsabilidade para os escritórios de contabilidade.

Porém, nos escritórios de contabilidade, nem sempre todos os funcionários estão aptos a responder estas demandas por informação uma vez que também possuem outras demandas para atendimento de qualidade a seus clientes. Logo, a sistematização de um roteiro de procedimentos de emissão das notas fiscais eletrônica, é um instrumento de grande utilidade, não só para as empresas clientes do escritório, mas também para o próprio escritório que habilitará todos seus colaboradores a prestar este tipo de assistência.

O objetivo geral deste trabalho foi elaborar um roteiro de procedimentos para a emissão da nota fiscal eletrônica para o Escritório Contábil AG. Para tanto, descreveu-se o processo de emissão da nota fiscal eletrônica, assim como a análise da rotina do escritório em relação a seus clientes.

A empresa a ser estudada localiza-se em Santa Bárbara do Sul - RS, denominada Escritório Contábil AG Ltda, que conta com três funcionários que realizam as funções dos setores de folha de pagamento, fiscal e contábil, e três sócios-proprietários, que exercem funções de trabalho no escritório. Atualmente o escritório presta seus serviços a 43 clientes.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Evolução da Contabilidade

Nos últimos anos a Contabilidade vem passando por uma grande revolução. Estudos realizados recentemente comprovam a existência de vestígios da utilização de procedimentos contábeis na pré-história (SCHMIDT, 2000). Registra-se que por volta de 2.000 anos a.C. o homem primitivo já utilizava de uma forma rudimentar a contabilidade, ao inventariar o número de seus instrumentos de caça e pesca disponíveis, ao contar seus rebanhos e seus jarros de bebidas (IUDÍCIBUS, 2006).

De acordo com Zanluca (2016) convém ressaltar que a origem da contabilidade está ligada a necessidade de registro do comércio, sendo esta exercida nas principais cidades da Antiguidade. Ao passo que o homem começava a obter maior quantidade de valores

preocupava-se em como poderia render e aumentar suas posses, e foi esse pensamento do “futuro” que incentivou o homem aos primeiros registros para compreender as suas reais possibilidades de uso, de consumo e de produção.

Desde o período antigo a Contabilidade já tinha o patrimônio como objeto, representados pelos seus bens quantitativos. O aparecimento das primeiras escritas surge quando o homem registrava em seus desenhos e gravações, os registros combinavam o figurativo com o numérico. Ao longo dos anos a escrita passou a ser feita diariamente e começaram a assemelhar-se com o período moderno (ZANLUCA e ZANLUCA, 2016).

No Brasil, com a chegada da sistematização da Contabilidade, foram definidas as Normas Brasileiras de Contabilidade, que se constituem num conjunto de regras e procedimentos de conduta, que devem ser seguidos pelos profissionais no exercício da profissão contábil, conforme a Resolução CFC nº 1.328/2011. Da mesma forma, os Princípios da Contabilidade representam a essência das doutrinas e teorias relativas à Ciência da Contabilidade, sendo aplicada no seu sentido mais amplo de ciência social, consistindo no Patrimônio das Entidades, seu principal objeto de estudo (ZANLUCA, 2013).

De acordo com Iudícibus (2006, p.35) “O Grau de desenvolvimento das teorias contábeis e de suas práticas está diretamente associado, na maioria das vezes, ao grau de desenvolvimento comercial, social e institucional das sociedades, cidades ou nações”.

Com a evolução da contabilidade, há necessidade de fornecer informações precisas para a tomada de decisões, pois cada vez o mundo está mais competitivo, é preciso que se possa coletar, analisar e fornecer estes dados com qualidade e rapidez. Sendo assim, a tecnologia e a informática surgem com um grande aliado da profissão contábil, pois tarefas como escrituração contábil que era feita manualmente, passou a ser mecanizada e seguidamente substituído pelo meio eletrônico (COTRIN, SANTOS e JUNIOR, 2012).

Logo, muitos são os informativos aos quais se tem necessidade de serem elaborados periodicamente. Mais recentemente um grande avanço foi implementado, por um projeto do Governo Federal, através da Receita Federal, o Sistema Público de Escrituração Fiscal e Digital (Sped), dividido em três partes o Sped Contábil, o Sped Fiscal e a Nota Fiscal Eletrônica.

Segundo a Receita Federal do Brasil, o Sistema Público de Escrituração Digital surge com o propósito de desenvolver a integração dos fiscos, tornando as obrigações acessórias mais uniformes, assim estabelecendo a transmissão única das obrigações exigidas pelos órgãos fiscalizadores. Sendo assim, pretendendo identificar ilícitos tributários, com a melhoria

do controle dos processos, garantindo facilidade no acesso às informações, e fiscalização efetiva.

2.2 Legislação Contábil e Emissão de Documentos Fiscais

Dentre as várias mudanças dentro das empresas, a implementação do Sped exige nova adequação nos controles internos e na gestão empresarial. As novas exigências do fisco estimulam ao contribuinte a cada vez mais elaborar rotinas e procedimentos, buscando mecanismos de auxílio para cumprir suas obrigações acessórias, seguindo os prazos legais para garantir informações seguras (SOUZA, 2013).

O Sped – Sistema Público de escrituração digital foi instituído através de Decreto nº 6.022/2007, definido como o instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal dos empresários e das pessoas jurídicas, inclusive imunes ou isentas, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

Deste modo, os livros e documentos contábeis fiscais serão emitidos por meio eletrônico, um recurso tecnológico que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscais e contábeis, contendo estes arquivos num formato digital específico e padronizado (PORTAL DE CONTABILIDADE, 2016).

Além disso, sobreveio a implementação de quatro principais modelos de Notas Fiscais Eletrônicas, sendo estas a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e) e Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e), que agilizam o processo operacional entre empresas, consumidores de bens e serviços e Fisco. Surgindo para substituir os antigos padrões manuais de emissão, sendo determinada a expedição de forma digital, garantindo maior controle tanto para a entidade, quanto à fiscalização, assegurando maior transparência (EMPINOTTI, 2015).

Referindo-se a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), de acordo com o Ajuste SINIEF nº 07/2005, conceitua-se como o documento emitido e armazenado apenas eletronicamente, considerando a impressão física como o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). Tem o intuito de registrar operações e prestações, cuja validade se tem por meio da assinatura digital. Deverá ser emitida pelos contribuintes de IPI e/ou ICMS, ou seja, os de natureza jurídica, em substituição a Nota Fiscal modelo 1 e 1-A em todas as hipóteses previstas nesta modalidade.

Já a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) trata-se da substituição à Nota Fiscal de venda a Consumidor, de modelo 2, e ao Cupom Fiscal emitido por ECF, conforme o

Decreto nº 51.245, instituído em 05 de Março de 2014, sua obrigatoriedade se dá pela proporção de faturamento, condiz ao quadro seguinte, com o calendário de obrigatoriedade:

Quadro 1 - Calendário de Obrigatoriedade da NFC-e

ITEM	CONTRIBUINTES	DATA DE INÍCIO DA OBRIGATORIEDADE
I	Contribuintes enquadrados na modalidade geral que promovam operações de comércio atacadista e varejista (ATACAREJO)	01/09/2014
II	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 10.800.000,00.	01/11/2014
III	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 7.200.000,00.	01/06/2015
IV	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 3.600.000,00 e estabelecimentos que iniciarem suas atividades a partir de 1º de janeiro de 2016.	01/01/2016
V	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 1.800.000,00.	01/07/2016
VI	Contribuintes com faturamento superior a R\$ 360.000,00.	01/01/2017
VII	Todos os contribuintes que promovam operações de comércio varejista.	01/01/2018

Fonte: Decreto nº 51.245/2014.

Segundo Empinotti (2015) a emissão da NFC-e está se tornando obrigatória, pois representa de forma legal a compra de um determinado produto, e indica de forma segura os custos para efeitos fiscais.

Afirmar ainda, que com a instituição Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) o documento fiscal recebe tratamento diferenciado dos produtos, pois devem ser emitidas para a confirmação de faturas de serviços e foi criada para substituir a Declaração de Serviço, que se relaciona com a cobrança de Imposto Sobre Serviço (ISS). Com a vigência deste imposto municipal, a emissão da NFS-e é regido pelo imposto fixado pelo município. Cada NFS-e deve apenas se referir a um único tipo de serviço, podendo a empresa fornecê-lo, sendo faturada após seu término. Para a emissão do documento cada prefeitura disponibilizará um código específico.

De acordo com o Ajuste SINIEF nº 09, de 25 de outubro de 2007, foi criado o Conhecimento de Transporte Eletrônico (CT-e), modelo 57, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma prestação de serviço de transporte de cargas realizadas por qualquer

modal, por meio rodoviário, aéreo, ferroviário, sendo sua utilização autorizada pelo fisco, e emitida com validação digital.

Assim, como se pode observar, cada vez mais a tecnologia vem trazendo várias mudanças tanto para o contribuinte, como para o fisco e os profissionais da contabilidade. No entanto, se por um lado este processo todo teve o intuito de reduzir gastos com a emissão dos documentos fiscais manuais, facilitar o acesso da fiscalização às informações e o poder reduzir o percentual de sonegação fiscal, por outro, os investimentos necessários para cumprir as novas exigências não garantem a agilidade no processo de escrituração (MAMEDE *et al*, 2011). Desta forma, os contadores devem buscar meios de melhorar a prestação deste serviço de forma a cumprir os ideais da legislação.

3 METODOLOGIA

A fim de alcançar o objetivo da pesquisa que foi elaborar um roteiro de procedimentos para a emissão da nota fiscal eletrônica para os clientes de um escritório contábil, foi realizada uma pesquisa qualitativa. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa qualitativa não se representa por números, mas sim, no levantamento de dados, descrevendo características de uma determinada população.

Segundo Godoy (1995) esta pesquisa de caráter qualitativo preocupa-se com todo o processo de pesquisa, e não somente em seus resultados, a pesquisa qualitativa é descritiva, já que a escrita se destaca neste meio, pois desempenha um papel relevante tanto ao obter os dados quanto na transmissão de resultados. Conforme Gil (2008) esta pesquisa é descritiva, pois pretende detalhar as características de uma determinada população utilizando-se de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Quanto aos procedimentos técnicos, trata-se de uma pesquisa documental e bibliográfica, baseada em documentos sem tratamento analítico, como relatórios das empresas, documentos oficiais como a legislação, utilizando materiais constituídos por livros e disponíveis na internet.

Trata-se ainda de um estudo de caso, pois procura compreender características de uma entidade, procura conhecer em profundidade, ressaltando o que há de mais essencial e característico. Buscando assimilar as perspectivas dos participantes, pretendendo não intervir sobre a problematização, mas proporcionar uma nova visão, maior acessibilidade para, neste caso, remeter os informativos (GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A empresa estudada é o Escritório Contábil AG Ltda, situada na cidade de Santa Bárbara do Sul – RS tem a sua missão fundamentada em prestar seus serviços de forma eficaz, evidenciando credibilidade e transparência, assim conquistando a confiança de seus 43 clientes. Essa amostragem é por julgamento intencional, escolhido pelo pesquisador por acessibilidade.

A coleta de dados se deu por meio de entrevista semiestruturada, para que se pudesse obter maior flexibilidade, seguindo tópicos a serem descobertos, mas possibilitando no decorrer da entrevista serem acrescentadas perguntas que não estavam planejadas, com os sócios-proprietários, esclarecendo a rotina do escritório, a relação com os clientes, assim como também a observação direta intensiva acerca da rotina do escritório, além disso, foram coletados dados disponibilizados pela Receita Federal e Legislação.

Através dos dados coletados, foram analisadas e descritas as principais dificuldades das organizações, buscando alternativas para esclarecer as dúvidas e também, elaborar um roteiro de procedimentos para a emissão da nota fiscal eletrônica, com o intuito de ser um passo a passo de fácil compreensão, para que os colaboradores do escritório obtenham um respaldo para remeter os informativos e repassá-los aos clientes, assim conquistando um diferencial perante o mercado.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

4.1 Rotina do Escritório

A contabilidade desempenha um papel cada vez mais significativo tanto junto a pessoas físicas quanto jurídicas. Sendo assim, é de extrema importância que dentro de um escritório de contabilidade haja a divisão das atividades prestadas, por departamentos, proporcionando organização e mais agilidade na geração das informações aos clientes.

Para o alcance das informações sobre a rotina de um escritório de contabilidade, foi realizada uma pesquisa semiestruturada com os três sócios proprietários, com o intuito de ser um diálogo espontâneo, seguindo algumas questões pré-definidas, mas mantendo a liberdade de acrescentar outras perguntas no decorrer da entrevista. Também foi utilizada a técnica da observação durante o cotidiano do escritório.

A prestação dos serviços inicia-se pela concordância entre a contratada (escritório contábil) e o contratante (empresa cliente), sendo necessária a formalização por meio de um contrato de prestação de serviços. Neste contrato são definidos os serviços a serem prestados,

os prazos a serem seguidos pelas partes e o valor acordado. Com o contrato firmado entre as partes, dá-se início aos procedimentos para legalização e abertura, no caso de novas empresas.

Empresas já existentes que desejam migrar para o escritório, devem passar pelo processo de acordo e ajustes no contrato de prestação de serviços, após o qual é feita a transferência do contador responsável. O novo cliente então deverá levar até o escritório a documentação da empresa para iniciar seus serviços, podendo assim os clientes retornar às suas atividades normalmente.

Para que se possa dar início ao processo de abertura da empresa, o departamento de legalização, que é responsável pelo processo de abertura, encerramento e quaisquer alterações necessárias de contrato social, relaciona os documentos e entra com o pedido de abertura na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, cujo sistema é integrado com a Receita Federal, desta forma agilizando o processo.

Após o deferimento do pedido nestes órgãos, é encaminhado o pedido da inscrição estadual, que pode ser feito através do site da Receita Estadual do Rio Grande do Sul. Em seguida, é necessário que o empresário compareça à prefeitura municipal para solicitar o alvará de localização e funcionamento do estabelecimento. Atualmente o escritório conta com 40 clientes com atividade enquadradas ao simples nacional, e apenas três empresas optantes pelo lucro presumido.

Ao término dos procedimentos de abertura, a empresa está autorizada a emitir notas fiscais, tanto as de compras como as de vendas e/ou serviços. Desta forma deve encaminhar ao escritório até o 5º dia útil do mês todas as notas e cupons emitidos no mês de competência, para que possam ser lançados e contabilizados no prazo, efetuar os informativos mensais obrigatórios, e a confecção dos impostos devidos, para que o contribuinte faça o recolhimento.

Juntamente com as notas fiscais para fins de apuração dos impostos, a empresa deve encaminhar para o escritório todas as notas de despesas, duplicatas pagas, contas de água, luz, telefone, recibos de pagamento de aluguel, recibos do pagamento dos honorários, recibo de pagamento de salário dos funcionários, pagamento dos encargos trabalhistas, como também os recibos dos clientes referentes às notas de venda a prazo.

Esta documentação é entregue ao setor da triagem, que é responsável pela coleta, organização, arquivamento e devolução dos documentos. A entrega dos documentos no prazo de até o 5º dia útil do mês é de extrema importância para que todos os departamentos do

escritório possam realizar as tarefas de forma organizada, exercendo um trabalho de ótima qualidade.

Após passar pela triagem, o setor fiscal passa a realizar escrituração das notas e a apuração dos impostos, de acordo com o Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), destacado em cada nota, seguindo as leis e o enquadramento fiscal da empresa. Os impostos apurados com vencimento no dia 20 de cada mês são entregues às empresas pelo menos dois dias antes do vencimento para que façam o recolhimento dos devidos valores.

Em seguida o setor contábil responsável pela análise geral de todas as informações, controle de bens patrimoniais e movimentações financeiras, fará os lançamentos contábeis com base nos documentos cedidos para a devida contabilização. Procurando estar sempre em conformidade com as leis editadas pelo Conselho da Classe Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Outro importante serviço realizado pelo escritório para um maior controle dos lançamentos é o acompanhamento do desempenho da empresa em relação ao saldo de caixa. A cada trimestre o setor contábil faz a conferência de toda a escrituração do período como os fornecedores, os clientes, compras e vendas, contas bancárias, podendo assim fazer a correção de alguns lançamentos que porventura não sejam condizentes com a real situação.

A partir do 25º dia do mês o departamento de pessoal, o qual é responsável por toda a área trabalhista, confecção da folha de pagamento e processo de admissão e demissão dos funcionários, inicia o processo para a contabilização da folha de pagamento, elaborando as guias pertinentes aos encargos sobre a folha de pagamento que devem ser recolhidas pelos empresários.

Após o departamento de pessoal encerrar a confecção das folhas de pagamento bem como os encargos trabalhistas, organiza os documentos que serão entregues à empresa, tais como, todas as folhas de pagamento dos funcionários, as folhas referentes ao pró-labore do empresário, as guias de pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), guias para pagamento referente ao sindicato da categoria, Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e também a nota fiscal referente aos honorários do escritório. No último dia útil de cada mês um dos sócios proprietários, faz a entrega desta documentação para cada empresa cliente.

Recentemente o que se tem observado em algumas destas visitas é a preocupação dos empresários em relação à nota fiscal eletrônica, principalmente com a adaptação a essa mudança da rotina na empresa, pois os clientes ficam com muitas dúvidas sobre como

proceder na emissão dos documentos fiscais, fazendo assim com que recorram ao escritório para tirar suas dúvidas.

Uma preocupação de escritório é poder oferecer alguma ferramenta ou até mesmo uma metodologia para a emissão da nota fiscal eletrônica, visando facilitar a transição da emissão manual dos documentos fiscais para o modo eletrônico, buscando assim a qualificação de todos os colaboradores para que possam oferecer aos clientes um atendimento de fácil entendimento e qualificado.

Através da observação direta intensiva, pode-se analisar as maiores dificuldades dos clientes do escritório, referente aos códigos específicos principalmente a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e CFOP por apresentarem grande diversidade, as notas de devolução de mercadorias e também demonstram receio em fazer a emissão da Nf-e, pois apresentam falta de conhecimento do uso da informática, assim passando a responsabilidade da emissão das notas ao escritório contábil.

4.2 Roteiro de emissão da Nota Fiscal Eletrônica

A nota fiscal eletrônica é um documento de existência apenas digital, que vem transformando a rotina das empresas. Com o intuito de facilitar a adaptação do escritório e dos clientes a estas mudanças, neste capítulo serão descritos os procedimentos para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica.

Para emitir NFe (Nota Fiscal Eletrônica), o cliente precisará de um computador, celular, *tablet* ou *notebook*. Qualquer dispositivo com acesso a *internet* permite emitir NF-e, porém, o sistema de emissão deve ser compatível com tais dispositivos.

Para isso o cliente precisará de um Certificado Digital o qual poderá ser feito de forma *online*, em franquias credenciadas ou nas Agências dos Correios. Sendo assim o cliente irá demandar de um *software* para emitir NF-e. Podendo fazer o uso de *softwares* especializados ou utilizar o *Software* Gratuito da Receita Federal, mas este estará disponível para acesso somente até janeiro de 2017.

4.2.1 Campos Obrigatórios para Emitir Nota Fiscal Eletrônica

Para dar início à emissão da Nota Fiscal Eletrônica deve-se informar qual o tipo de operação, de entrada ou saída, qual o destino da mercadoria e/ou serviços e a forma de pagamento. O tipo da operação pode ser classificada como compra, venda, consignação, devolução, remessas para demonstrações, industrializações e conserto. Assim como mostra a

figura 1, que se trata de uma representação do emissor gratuito da NF-e do site da Receita Estadual do Rio Grande do Sul.

Figura 1: Dados da Nota Fiscal

The screenshot shows the 'Nova NF-e (Tipo: Geral): EM DIGITAÇÃO' interface. The top section includes fields for 'Emitente (Contribuinte Normal)', 'Razão Social', 'CNPJ', and 'Usuário'. Below this are tabs for 'NF-e', 'Emitente', 'Destinatário/Remetente', 'Produtos e Serviços', 'Total', 'Transporte', 'Referências', 'Cobrança', 'Observação', and 'Exportação e Compras'. The 'NF-e' tab is active, showing fields for 'Tipo de operação (Entrada, Saída)', 'Série: 890', 'Número NF-e', and 'Versão NF-e: 3.10'. There are also sections for 'Campos previamente preenchidos' and 'Informação opcional'.

Fonte: Emissor Gratuito da NF-e, Sefaz-RS (2016)

A seguir devem ser informados os dados referentes ao emitente tais como CNPJ, Razão Social, endereço, inscrição estadual e inscrição municipal. Na figura 2 segue a representação destes dados, que habitualmente ao ser executado o *login* já estarão preenchidos.

Figura 2: Dados do Emitente

Usuário: [redacted] Login em: 14/09/2016 14:01:06 e-CAC NF-e AVULSA (SRVPRO964)

Nova NF-e (Tipo: Geral): EM DIGITAÇÃO

Emitente (Contribuinte Normal)

UF: RS | Ração Social: [redacted] | Usuário: [redacted]

CNPJ: [redacted]

Identificação

* Tipo Inscrição RFB: CNPJ * CNPJ: [redacted]

* Ração Social: [redacted]

Nome Fantasia: [redacted]

* Inscrição Estadual: [redacted] Sem Inscrição Estadual

Inscrição Municipal: [redacted] CIAE Fiscal: [redacted]

* Regime Tributário: 1 - Simples Nacional

Endereço

* Logradouro: [redacted] * Nro: [redacted]

Complemento: [redacted] * Bairro / Distrito: [redacted]

* CEP: 98240-000 * Fone: [redacted]

* UF: RS * Município: SANTA BÁRBARA DO SUL

Atualizar dados do emitente conforme consta no cadastro de contribuintes da SEFAZ-RS

Atualizar

Fonte: Emissor Gratuito da NF-e, Sefaz-RS (2016)

As próximas informações a serem inseridas dizem respeito ao destinatário, podendo ser consumidor final ou não. Pode tratar-se de pessoa física ou jurídica, sendo necessário informar CPF ou CNPJ, nome completo ou razão social, endereço, inscrição estadual e municipal, quando houver. A figura 3 demonstra estas informações, que no caso de falta de algum dado não possibilitará a continuidade da emissão da NF-e.

Figura 3: Dados do destinatário

Usuário: [redacted] Login em: 14/09/2016 14:01:06 e-CAC NF-e AVULSA (SRVPRO964)

Nova NF-e (Tipo: Geral): EM DIGITAÇÃO

Destinatário/Remetente

UF: RS | Ração Social: [redacted] | Usuário: [redacted]

CNPJ: [redacted]

Identificação

* Tipo de documento: CNPJ * CNPJ: [redacted]

* Ração Social/Nome: [redacted]

* Inscrição Estadual: [redacted] Sem Inscrição Estadual - [redacted] Cadastro Contribuinte da UF [?]

e-Mail: [redacted]

Endereço

* Logradouro: [redacted] * Nro: [redacted]

Complemento: [redacted] * Bairro / Distrito: [redacted]

* CEP: [redacted] * Fone: [redacted]

* País: BRASIL [?]

* UF: RS [?] * Município: [redacted]

Local Retirada/Entrega

Local de retirada diferente do emitente Endereço

Local de entrega diferente do destinatário Endereço

Fonte: Emissor Gratuito da NF-e, Sefaz-RS (2016)

Neste caso, a principal dificuldade que os clientes enfrentam é a falta de alguma destas informações, principalmente em relação ao endereço como também a inscrição estadual. Estes problemas acabam atrasando a emissão da nota fiscal, a agilidade neste processo é muito importante, pois poderá ser um empecilho para o consumidor, passando a ser um ponto negativo para a empresa.

4.4 Produtos ou Serviços Vendidos

A seguir deverão ser preenchidos os campos pertinentes que abordam a identificação dos produtos ou serviços vendidos ao consumidor, tais como nome do produto, sua classificação fiscal, quantidade e preço, valor do frete e descontos, se houver. Como mostra a figura 4, onde serão demonstradas as informações relevantes a serem indicados nos campos obrigatórios.

Figura 4: Produtos e Serviços Vendidos

Fonte: Emissor Gratuito da NF-e, Sefaz-RS (2016)

Neste campo a primeira informação a ser preenchida refere-se ao nome do produto, a descrição deve conter todas as informações que possam ser úteis para sua identificação tais como nome, modelo, marca espécie, tamanho e cor.

Em seguida o contribuinte deverá informar a classificação dos Códigos fiscais de Operações e Prestações (CFOP), que são os códigos das entradas e saídas de mercadorias, intermunicipal e interestadual, definindo assim se a operação fiscal irá recolher impostos, ou

não. Todo CFOP tem quatro algarismos, sendo que o primeiro identifica as operações de entrada ou saída, conforme no Quadro 2 a seguir, que apresenta a classificação geral de entrada e saída de mercadorias.

Quadro 2: Classificação CFOP

Entradas	1.000	Entrada e/ou Aquisições de Serviços do Estado.
	2.000	Entrada e/ou Aquisições de Serviços de outros Estados.
	3.000	Entrada e/ou Aquisições de Serviços do Exterior.
Saídas	5.000	Saídas ou Prestações de Serviços para o Estado.
	6.000	Saídas ou Prestações de Serviços para outros Estados.
	7.000	Saídas ou Prestações de Serviços para o Exterior.

Fonte: Decreto 14.876/91

Para facilitar a pesquisa do contribuinte pelo código CFOP correto pode-se primeiramente guiar-se pelo primeiro algarismo, pois assim facilita a busca. As demais classificações podem ser encontradas acessando o *link* https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Tabelas/CFOP.htm#Início_Entrada_Estado.

Ainda para fins de identificação do produto e/ou serviço, é preciso informar a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) que trata-se de um código adotado pelos países do Mercosul, para identificar a natureza das mercadorias e facilitar a coleta e análise das estatísticas do comércio, criando assim uma classificação padrão para compras e vendas, determinando as alíquotas aplicáveis dos tributos sobre esses produtos.

Para facilitar a identificação do código NCM para os contribuintes, o emissor gratuito disponibilizado pela Receita Federal, oferece uma pesquisa rápida por descrição dos produtos para apontar a classificação correta. Mas também já existem sites que auxiliam na procura pelo código de forma *online*, através do site https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-WIZARD_NCM-CON.aspx.

Outro campo obrigatório é quanto ao tipo do produto e quantidade, neste ponto refere-se ao tipo de unidade vendida, como por exemplo, unidade (UN), peça (PC), metro quadrado (M²), metro cúbico (M³), informando ainda qual a quantidade de produtos vendidos.

A seguir deve ser informado o Cest (Código Especificador de Substituição Tributária), a finalidade do Cest é estipular uma forma de identificar e uniformizar os bens e mercadorias passíveis ao regime de substituição tributária, e de antecipação de recolhimento de ICMS, assim com o encerramento da tributação, que são relativos às operações subsequentes. A

tabela completa da classificação do Cest pode ser encontrada em https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2015/cv146_15.

A seguir, como mostra o quadro 3, outro campo obrigatório é referente a origem de mercadoria a ser vendida, para fins de identificação do produto sendo nacional ou de origem estrangeira.

Quadro 3: Origem da Mercadoria

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
0	Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
1	Estrangeira – Importação direta, exceto a indicada no código 6;
2	Estrangeira – Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;
3	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
4	Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
5	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;
6	Estrangeira – Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;
7	Estrangeira – Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural.
8	Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;

Fonte: Ajuste SINIEF nº 20/2012.

Posteriormente, deve-se informar o Código da Situação Tributária (CST), que foi estabelecido para distinguir a origem da mercadoria, se tratando ao código que determina a tributação referente ao ICMS do produto, condizente ao quadro 4, onde traz os códigos e suas especificações.

Quadro 4: Classificação CST

CÓDIGO	CST
00	Tributada integralmente.
10	Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
20	Com redução de base de cálculo
30	Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
40	Isenta.
41	Não tributada.
50	Suspensão.
51	Diferimento
60	ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
70	Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária.
90	Outras.

Fonte: Mundo contábil (2016)

No momento de cadastrar os produtos e/ou serviços o cliente tem muitas dúvidas em relação a todos os códigos. Uma possível sugestão seria de utilizar a nota fiscal de compra dos produtos como uma referência, para ter como base os códigos utilizados.

Em prosseguimento deve-se informar o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que se trata de um imposto federal com incidência sobre os produtos industrializados, nacionais e estrangeiros, como segue no quadro 4, o código e suas descrições.

Quadro 4: Classificação IPI

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
00	Entrada com recuperação de crédito
01	Entrada tributável com alíquota zero
02	Entrada isenta
03	Entrada não tributada
04	Entrada Imune
05	Entrada com suspensão
49	Outras entradas
50	Saída tributada
51	Saída tributável com alíquota zero
52	Saída isenta
53	Saída não tributada
54	Saída imune
55	Saída com suspensão
99	Outras saídas

Fonte: Visão Soluções Consultoria e Contabilidade (2016)

O contribuinte deverá informar também o Programa de Integração Social (PIS), e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), em que são contribuintes as pessoas jurídicas de direito privado em geral, exceto as microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas ao Simples Nacional. A classificação de ambas podem ser encontradas através do link <http://www.visaosolucoes.com.br/solucoes-contabilidade/39-tabela-cst-pis-e-cofins.html>.

Após serem inseridas todas as informações pertinentes às especificações dos produtos, a classificação dos tributos, é preciso informar o valor unitário e total. O valor unitário diz respeito ao valor de cada unidade, em reais. Já o valor total é o valor unitário multiplicado a quantidade vendida. Normalmente o sistema faz isso automaticamente se os campos quantidade e valor unitário já foram preenchidos.

Também se deve informar o peso líquido total e peso bruto total que se refere ao peso total de todas as unidades vendida, sendo que o valor unitário auxilia apenas para o sistema calcular o peso total, pois somente o valor total dos produtos é obrigatório na emissão de NF-e e não por produto.

Como mostra a figura 5 a seguir, as informações sobre o transporte dos produtos também poderão ser preenchidos, onde devem ser informados o CNPJ, razão social, inscrição estadual, endereço e município, este campo é de preenchimento opcional pelo contribuinte, na hora da emissão da Nf-e.

Figura 5: Transporte

Fonte: Emissor Gratuito NF-e, Sefaz-RS (2016)

Após a inserção de todas as informações pertinentes à nota fiscal, procede-se ao salvamento das informações conferindo se todas as informações inseridas estão de acordo após, será feita a validação das informações e por fim poderá transmitir a NF-e. Após esse procedimento é possível fazer a impressão da Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE). Também é possível por meio do botão extra, fazer o envio do XML (arquivo padrão da NF-e) e a DANFE, por *e-mail* como também possibilita a visualização dos mesmos.

5 Considerações finais

A evolução das tecnologias vem promovendo diversas mudanças na rotina dentro das empresas e escritórios de contabilidade, a informatização dos processos, agiliza os procedimentos operacionais, mas aumenta a demanda de informativos mensais. As empresas sentem essas mudanças na hora em que necessita a sistematização de suas atividades. Uma das principais mudanças para as empresas é a forma de emissão dos documentos fiscais que passam a ser emitidos de forma eletrônica.

Para o alcance dos objetivos deste estudo conhecer a rotina dentro do escritório de contabilidade foi muito significativo. Notam-se as grandes demandas de serviços contábeis a

serem realizados durante todo o mês, pelos departamentos responsáveis, e fica clara a percepção de que não se encontra tempo hábil para que todos os colaboradores tenham domínio em todas as áreas em que abrangem seus serviços.

Analisando a rotina do escritório em contrapartida das demandas da maioria dos clientes, observa-se a grande preocupação dos clientes com a emissão da nota fiscal eletrônica, tanto por não obter conhecimentos de procedimentos eletrônicos, quanto pela resistência de alguns a essas mudanças. Questões como falta de tempo e por muitas vezes o receio de emitir as notas por modo eletrônico, fazem com que passem ao escritório a responsabilidade de emissão da Nf-e.

O propósito principal deste trabalho foi desenvolver um roteiro para emissão da nota fiscal eletrônica, possibilitando ao escritório disponibilizar aos seus clientes essa ferramenta de suporte, assim possibilitando o cliente ter potencial para emitir as notas fiscais se tornando mais independente, sem precisar recorrer ao escritório para sanar suas dúvidas. Desta forma o escritório conquistará um diferencial perante o mercado, deixando clara a preocupação real em relação ao cotidiano dos clientes, sendo assim se aproximará de seus clientes, exercendo muito mais que somente a contabilidade.

Um roteiro de procedimento para emissão da Nf-e é essencial para as empresas que estão iniciando o processo de implementação do sistema para emitir notas fiscais eletrônicas, pois podem confundir-se com os códigos, ficar em dúvida sobre algumas questões, podendo assim atrapalhar seu processo operacional.

Pode-se identificar neste processo de elaboração do roteiro a falta de estudos relacionados a nota fiscal eletrônica por parte dos clientes, como também os conteúdos estudados não são de fácil entendimento, dificultando a pesquisa. Tornando-se assim um assunto para que estudos mais aprofundados possam ser elaborados. Como sugestão ao escritório contábil, a elaboração de palestras explicativas conciliando ao roteiro, facilitaria ainda mais o entendimento para o cliente, conquistando maior confiança.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. **Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - Sped**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 25 maio. 2016

Decreto 51.245, de 05 de março de 2014. **Modifica o Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (RICMS)**. Disponível em: <<http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/DEC%2051.245.pdf>>. Acesso em: 25 maio. 2016

Decreto 14.876/91, revisado em 11 de outubro de 2013. **Código Fiscal de Operações e Prestações CFOP**. Disponível em: <https://www.sefaz.pe.gov.br/Legislacao/Tributaria/Documents/Legislacao/Tabelas/CFOP.htm#Início_Entrada_Estado> . Acesso em 30 outubro.2016

Ajuste SINIEF N° 09, de 25 de outubro de 2007. **Institui o Conhecimento de Transporte Eletrônico e o Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico**. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/ajustes/2007/aj_009_07>. Acesso em: 25 maio. 2016

Ajuste SINIEF 07/2005. **Institui a Nota Fiscal Eletrônica e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: <http://www.portaltributario.com.br/legislacao/convenios/ajustesinief7_2005.htm>. Acesso em: 25 maio. 2016

ajuste SINIEF 20, de 7 de novembro de 2012. **Altera o Convênio s/nº, que instituiu o Sistema Nacional Integrado de Informações Econômico-Fiscais - SINIEF -,relativamente ao Anexo Código de Situação Tributária**. Disponível em: <https://www1.fazenda.gov.br/confaz/confaz/ajustes/2012/AJ_020_12.htm>. Acesso em: 30 out. 2016.

Convênio ICMS nº 92/2015. Cláusula Terceira. **ICMS/Nacional - Código de Situação Tributária (CST)**. Disponível em: <http://www.mundocontabil.com.br/contador.php?acao=abrir_documento&cod_documento=145164&contador=6962&base=F>. Acesso em: 21 nov. 2016.

RESOLUÇÃO CFC Nº 1.328, DE 18 DE MARÇO DE 2011. **Dispõe sobre a Estrutura das Normas Brasileiras de Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucaocfc1328.htm>>. Acesso em: 25 mai.2016.

Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. **Convênio ICMS 146, de 11 de dezembro de 2015. Código Especificador de Substituição Tributária**. Disponível em: <https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/2015/cv146_15>. Acesso em 30 out.2016

COTRIN, Anderson Meira. SANTOS, Aroldo Luiz dos. JUNIOR, Laerte Zotte. **A evolução da contabilidade e o mercado de trabalho para o contabilista**, 2012. Disponível em: <<http://www.conteudo.org.br/index.php/conteudo/article/viewFile/70/63>>. Acesso em: 1º jun. 2016.

GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à Pesquisa Qualitativa e suas Possibilidades**. São Paulo, 1995. Disponível em: <<file:///C:/Users/user/Downloads/38183-75982-1-PB.pdf>>. Acesso em: 30 mai. 2016.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade** – 8. Ed. – São Paulo: Atlas, 2006.

- EMPINOTTI, Gianna. **Quais os tipos de nota fiscal eletrônica e para que servem**, 2015. Disponível em: <<http://br.sageone.com/2015/07/10/quais-os-tipos-de-nota-fiscal-eletronica-e-para-que-servem/>>. Acesso em: 1º jun. 2016.
- GERHARDT, Tatiana Engel. SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009 Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2016.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2008. Disponível em: <https://professores.faccat.br/moodle/pluginfile.php/13410/mod_resource/content/1/como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf>. Acesso em 07 jun. 2016.
- MAMEDE, Cristiane. MEDRADO, Gislene. BATISTA, Hapoliana. RUIZ, Lindemberger. **A implantação da Nota Fiscal Eletrônica NF-e e seus Benefícios à empresa e a sociedade**, 2011. Disponível em: <<https://tiunirondon.files.wordpress.com/2011/06/nf-e-impl.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2016.
- PORTAL DE CONTABILIDADE, **Sped- Sistema Público de Escrituração digital**, 2016. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/noticias/sped.htm>>. Acesso em: 31 mai. 2016.
- RECEITA FEDERAL DO BRASIL- **Sistema Público de Escrituração Digital**. Disponível em: <<http://sped.rfb.gov.br/pagina/show/967>>. Acesso em: 29 mai. 2016.
- SCHMIDT, Paulo. **História do Pensamento Contábil** – Porto Alegre: Bookman, 2000.
- SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ – Rio Grande do Sul – **Assistente para Consulta NCM**. Disponível em: https://www.sefaz.rs.gov.br/NFE/NFE-WIZARD_NCM-CON.aspx Acesso em: 30 Outubro. 2016.
- _____ - **Emissor NFE – Nota Fiscal Eletrônica**. Disponível em: <<https://nfe-extranet.sefazvirtual.rs.gov.br/apl/nfe/index.aspx?NFE>>. Acesso em: 15 out. 2016.
- SOUZA, Fagner Leandro de. **As mudanças nas organizações contábeis por reflexo do Sistema Público de Escrituração digital – Sped**. Criciúma, 2013. Disponível em: <<http://200.18.15.27/bitstream/1/1823/1/Fagner%20Leandro%20de%20Souza.pdf>>. Acesso em: 31 mai. 2016.
- VISÃO SOLUÇÕES CONSULTORIA E CONTABILIDADE. **Tabela CST PIS e COFINS**. Disponível em: <<http://www.visaosolucoes.com.br/solucoes-contabilidade/39-tabela-cst-pis-e-cofins.html>>. Acesso em: 13 nov. 2016.
- VISÃO SOLUÇÕES CONSULTORIA E CONTABILIDADE. **Tabela IPI**. Disponível em: <<http://www.visaosolucoes.com.br/solucoes-contabilidade/74-tabela-cst-ipi.html>>. Acesso em: 13 nov. 2016.
- ZANLUCA, Júlio César; ZANLUCA, Jonatan de Sousa. **História da Contabilidade**. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/historia.htm>>. Acesso em: 17 mai. 2016.
- ZANLUCA, Júlio César. **Os princípios de contabilidade**, 2013. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/principiosfundamentais.htm>>. Acesso em: 04 de mai. 2016